



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### EDITAL 04/2026

## BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA PARA INGRESSANTES POR MEIO DO VESTIBULAR DE INVERNO 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas para concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Excelência Acadêmica para ingressantes pelo Vestibular de Inverno Mauá 2026.

### 1. DAS VAGAS

O CEUN-IMT concederá até 08 (oito) bolsas de estudo — 02 (duas) integrais e 06 (seis) parciais de 50% (cinquenta por cento) — para candidatos com desempenho destacado no Vestibular de Inverno 2026.

### 2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

Para efeito do processo seletivo e da classificação para concessão das bolsas, considera-se que:

- a) todos os cursos de Engenharias pertencem à área de **Engenharia**;
- b) os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, e Inteligência Artificial e Ciência de Dados pertencem à área de **Tecnologia da Informação**;
- c) os cursos de Administração, Economia e Relações Internacionais pertencem à área de **Negócios**;
- d) os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design pertencem à área de **Artes Aplicadas**.

### 3. DAS FORMAS DE INGRESSO E CLASSIFICAÇÃO

O Vestibular de Inverno 2026 é composto por 6 (seis) formas de ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT, conforme estabelecido no Edital do Vestibular de Verão 2026, a saber:

- I. **Prova Tradicional Presencial:** a ser realizada em 21/06/2026, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- II. **Prova Tradicional *On-line*:** a ser realizada em 24/06/2026, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- III. **ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio, edições de 2023, 2024 ou 2025;
- IV. **Certificação Internacional:** consiste na apresentação, até 22/06/2026, de um dos seguintes certificados: *International Baccalaureat (IB)*, *Abitur*, *Baccalauréat (BAC)*, *SAT Suite of Assessments (Scholastic Assessment Test)* ou *American College Testing (ACT)* e na realização de uma redação em língua portuguesa em 24/06/2026;
- V. **Notas do Vestibular Mauá 2026:** consiste em aproveitamento de nota obtida em processo seletivo do ano anterior;
- VI. **Competições do Conhecimento e Olimpíadas:** consiste no envio, até 22/06/2026, do



comprovante de premiação ocorrida nos últimos 2 (dois) anos Olimpíadas ou Competições do Conhecimento. Serão aceitos os seguintes certificados: Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíada Ibero-americana de Matemática (OIM), Olimpíada Internacional de Matemática (*International Mathematical Olympiad* - IMO), Olimpíada Brasileira de Física (OBF), Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), Olimpíada Ibero-americana de Física (OIbF) e Olimpíada Internacional de Física (*International Physics Olympiad* - IPhO), e na realização de uma redação em língua portuguesa em 24/06/2026.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- I. As bolsas de estudo de que trata este Edital serão concedidas apenas às formas de ingresso dos incisos I (Prova Tradicional Presencial).
- II. A classificação para a concessão das bolsas será realizada entre os candidatos mais bem classificados nessa forma de ingresso, considerando a primeira opção de curso informada no ato da inscrição.

#### **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

- a) 1 (uma) bolsa de estudo integral (100%) ao candidato mais bem classificado na classificação geral entre todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Campus de São Caetano do Sul;
- b) 1 (uma) bolsa de estudo integral (100%) ao candidato mais bem classificado na classificação geral entre todos os candidatos do curso de Ciência da Computação – Campus de São Paulo;
- c) 3 (três) bolsas de estudo parciais (50%) distribuídas entre os candidatos mais bem classificados na classificação geral em cada área, exceto nas áreas cujos candidatos já tenham sido contemplados com bolsa integral;
- d) 3 (três) bolsas de estudo parciais (50%) concedidas por livre concorrência, considerando a classificação geral entre todos os candidatos, excluindo aqueles já contemplados nas etapas anteriores.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- I. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
  1. melhor nota na Redação;
  2. maior nota em Linguagens e Códigos;
  3. maior nota em Matemática;
  4. maior nota em Ciências Humanas;
  5. maior nota em Ciências da Natureza.
- II. São elegíveis:
  - a) Apenas candidatos inscritos na forma de ingresso Prova Tradicional Presencial e com a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**



- I. As bolsas de estudo são pessoais e intransferíveis.
- II. Candidatos ingressantes por transferência ou como portadores de diploma de curso superior não concorrerão às bolsas.
- III. Candidatos aprovados em processos seletivos anteriores do CEUN-IMT que já tenham efetuado matrícula não são elegíveis, mesmo que não sejam mais alunos da Instituição.

## **8. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO**

A bolsa será cancelada imediatamente caso o beneficiário:

- I. registre penalidade disciplinar de suspensão ou desligamento;
- II. transfira-se de curso (considerando como equivalentes: Engenharias; os cursos de TI; os cursos de Negócios; e os cursos de Artes Aplicadas);
- III. transfira-se de Campus;
- IV. efetue trancamento de matrícula.

As disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação ou antecipação, estão sujeitas a cobranças financeiras, não contempladas pela bolsa.

A manutenção da bolsa está condicionada à obtenção, ao final do período letivo, de Coeficiente de Rendimento mínimo de 7,0 (sete), calculado conforme a Resolução Normativa RN CEPE 14/2014.

## **9. DO RESULTADO**

Os contemplados serão informados por e-mail ou telefone até a data de início do período de pré-matrícula.

- 10.** Os contemplados deverão realizar matrícula no prazo estipulado no Edital do Vestibular de Inverno 2026. O não cumprimento do prazo implicará perda definitiva do direito à bolsa.

São Caetano do Sul, 02 de abril de 2026

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital 04-2026 - Bolsas de Estudo Excelência Acadêmica Vestibular Inverno 2026.

**Autor:** SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 6A-C9-D8-9F-79-F7-E9-CE-66-21-3F-A1-49-B6-70-AB-00-FB-6B-9F

**SHA256:** d353be7a161706081a0102f71a9911658faea2fee53d13004cb8c60e5bdb4c5e

## Assinaturas

---

**Nome:** Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

**E-mail:** nitz@maua.br - **Data:** 06/04/2026 17:06:01

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** 177.26.225.213

**Geolocalização:** -23,6226692,-46,6118706

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=6A-C9-D8-9F-79-F7-E9-CE-66-21-3F-A1-49-B6-70-AB-00-FB-6B-9F>

**HASH TOTVS:** 6A-C9-D8-9F-79-F7-E9-CE-66-21-3F-A1-49-B6-70-AB-00-FB-6B-9F

